

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 064/2025

Autoria – Isley Borges da Silva

Indica a necessidade de que o Poder Executivo Municipal viabilize a adesão ao Projeto de telemedicina, junto a Secretaria de Estado de Saúde.

Senhor Presidente,

O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido duto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante à necessidade de que o Poder Executivo Municipal viabilize a adesão ao Projeto de telemedicina, junto a Secretaria de Estado de Saúde.

A ação é resultado do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), que visa ofertar projetos inovadores e tecnológicos, como é o caso da telemedicina, que está alinhada com as tendências mundiais e é uma importante ferramenta de otimização da rede.

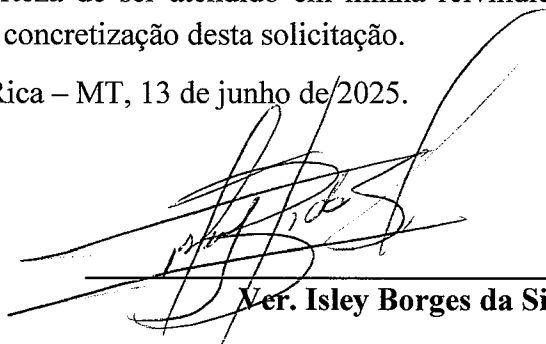
O foco do projeto são as tele interconsultas entre o médico especialista e o médico assistente da Unidade de Saúde da Família dos municípios, com suporte diagnóstico e terapêutico. Serão atendidos pacientes que aguardam por consultas especializadas na fila de regulação.

O novo projeto oferece sete especialidades clínicas: endocrinologia, neurologia, neurologia pediátrica, pneumologia, cardiologia, psiquiatria e reumatologia.

A continuidade da ação ocorrerá de forma presencial. Cada município passará pela fase de implantação do serviço, além da capacitação oferecida pela equipe de Saúde Digital da SES para uso apropriado das tecnologias.

Na certeza de ser atendido em minha reivindicação, conto com o aval do Poder Executivo na concretização desta solicitação.

Vila Rica – MT, 13 de junho de 2025.


Ver. Isley Borges da Silva

